JUSTIFICATIVA - PL 0532/2014

A propositura se presta a garantia do contínuo atendimento prestado pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu, que atualmente tem sido interrompida pelas retenções de macas pelos hospitais em que estão sendo atendidos os pacientes.

Sem macas suficientes para transferir das macas do Samu os pacientes que chegam, o hospital acaba interrompendo temporariamente o serviço de urgência, já que os atendentes do Samu não podem deixar o hospital sem as mesmas.

Essas ocorrências, que inviabilizam o atendimento de novos chamados, que tem se tornado frequentes, prejudicam o atendimento do Samu e põe em risco a vida de quem necessita do serviço.

Existe projeto semelhante do vereador Coronel Telhada que foi aprovado por esta Casa e sofreu veto do Executivo, mas este projeto trata o assunto de modo diferente, buscando uma solução que já foi encontrada por outros municípios que enfrentam o mesmo problema.

Ante o exposto, considerando justificadas as razões desta iniciativa e evidenciado o relevante interesse público que ampara a medida, solicito a colaboração dos vereadores desta Casa para aprovação da presente propositura.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/12/2014, p. 93

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.